

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Consoante as informações procedentes dos autos, reconheço e ratifico a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 014/2021/DL/PMDR** e os entendimentos firmados, em cumprimento ao que dispõe o **art. 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993**, considerando o parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município favorável à contratação direta com fulcro no **art. 24, II, da lei de Licitações**, cujo teor aderimos na íntegra, em favor da contratação da empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº **10.748.147/0001-183**, com sede administrativa situada na Rua Presidente Afonso Pena, Nº 1011, Loja 08, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58.035-030, no valor total de **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, para aquisição de Kits de jogos Psicomotores Interativos, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuam Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:BA8C40E2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

Tendo por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, nos termos do processo administrativos tombado sob o nº 2021.1014.005, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração com Empresa REDECINE BRA CINEMATOGRAFICA S/A (CINESYSTEM CINEMAS – FILIAL ARAPIRACA) inscrito no CNPJ sob nº 15.422.993/0003.29, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 15.00 – Fundo Municipal de Educação; 0.100 – Fundo Municipal de Educação; 5.003 – (QSE) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:A507E0CE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27.4/2021: Processo administrativo nº 2021.1008.001 – PMFG. Fund. Legal: Dec. 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. Art. 65, II “d”. PARTES: Município de Feira Grande – AL e Scallá Comercial de Alimentos Ltda, inscrita no CPNJ nº 37.119.924/0001-11 – Objeto: Reajuste de preços. **Açúcar Cristal:** Preço anterior: R\$ 2,87, preço reajustado: R\$ 3,2311. **Arroz Branco:** Preço anterior: R\$ 3,48, preço reajustado: R\$ 4,25. **Arroz Parbolizado:** Preço anterior: R\$ 3,48, preço reajustado: R\$ 4,6241. **Biscoito Salgado:** R\$ 2,34, preço reajustado: R\$ 3,4615. **Biscoito Doce Maria:** Preço anterior: R\$ 2,61, preço reajustado: R\$ 3,86. **Ovos de galinha bandeja c/30 unidade:** Preço anterior: R\$ 12,88, preço reajustado: R\$ 13,5980. **Fígado de boi:** Preço anterior: R\$ 14,84, preço reajustado: R\$ 16,2029. **File de Peito de Frango:** Preço anterior: R\$ 14,00, preço reajustado: R\$ 16,7295. **DATA:** 13/10/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:7D590819

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, **RATIFICAR** na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, XIII, da Lei de Licitações, para Contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos, dedicada à pesquisa e ao ensino, especializada nos serviços de capacitação. AUTORIZO a contratação do Instituto Brasileiro de Assessoria e Consultoria Integrado a Educação e aos Municípios, inscrita no CNPJ sob nº 27.000.273/0001-92, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021

Processo administrativo nº 2021.0719.013. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e Instituto Brasileiro de Assessoria e Consultoria Integrado a Educação e aos Municípios, inscrita no CNPJ sob nº 27.000.273/0001-92. Objeto: Contratação de Instituição brasileira, sem fins lucrativos, voltada ao desenvolvimento e educação, especializada na prestação de serviços de capacitação, de forma presencial, para atender 190 profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município, com fundamento no inciso XIII do art. 24, da Lei 8.666/93. Vigência: O presente contrato validade por 60 (sessenta) dias.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:C00E0E83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, **RATIFICAR** na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de tiras testes reagentes para aferição de glicemia capilar, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ: 05.980.425/0001-28, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2021

Processo administrativo nº 2021.1007.006. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tiras testes reagentes para aferição de glicemia capilar. R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade até 31 de dezembro de 2021 ou o exaurimento dos quantitativos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito